

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 016, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Aprovar a criação dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IF-SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 21 de junho de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis-Continentes	Formação Inicial	Aprendizagem em Hospedagem	160h	20	Matutino
2.	São Miguel do Oeste	Formação Continuada	Assentamento e Rejuntamento de Pisos	60h	20	Matutino e Noturno

Florianópolis, 22 de junho de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IF-SC